



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Municipal Nº 366/2019 de 27 de Março de 2019** - Convoca para Etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, Município Ituberá-Ba e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 366/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PARA ETAPA MUNICIPAL DA
XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE, MUNICÍPIO ITUBERÁ-BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

- **CONSIDERANDO** que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:
 - I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
 - III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
 - IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
 - V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
 - VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
 - VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DO PREFEITO**

territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;

- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia **25 de Abril de 2019**, em Ituberá/BA, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 27 de Março de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita